



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 296, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA BEATRIZ DE ANDRADE MADRUGA, MUDANÇA PARA O NIVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 109/2020, a partir de 15 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de setembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração